



Reitoria
Auditoria Interna (AUDIN)

**PARECER DA AUDIN SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DA UNIPAMPA - EXERCÍCIO 2022
PA 01/2023**

Auditoria Interna - AUDIN

Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa

Missão

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

HISTÓRICO

Descrição	Data
Parecer Preliminar enviado à Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN)	08/02/2023
Parecer Final enviado à Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN)	03/03/2023

PARECER DE AUDITORIA

Objeto: Prestação de contas anual da entidade

Processo: 23100.016932/2022-65

Origem da demanda: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023

Equipe de auditoria: Aline Daiane Gonçalves Fagundes, Cândida Dutra Garcia Cougo da Costa, Gabriela Giacomini de Macedo, Vanessa Behling Azambuja Donato

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. OBJETIVOS E ESCOPO	2
2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO	3
2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	3
2.1.1. Elementos de conteúdo	4
2.1.2. Princípios para elaboração	8
2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	12
2.2.1. Auditoria em Gestão Patrimonial	13
2.2.1.1. Recomendações - Auditoria em Gestão Patrimonial	15
2.2.2. Auditoria em Gestão de Laboratórios	16
2.2.2.1. Recomendações - Auditoria em Gestão de Laboratórios	18
2.2.3. Auditoria em Processos de Graduação	18
3. OPINIÃO GERAL	20
3.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	20
3.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	21
3.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	21
4. ENCAMINHAMENTO	22

APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o §6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais.

Nesse sentido, o inciso IV do art. 16 da Resolução nº 319/2021, do Conselho Universitário (CONSUNI), dispõe, como uma das competências da Auditoria Interna (AUDIN), examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e sobre as tomadas de contas especiais da Instituição.

Ainda, recentemente, a Instrução Normativa nº 5/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), disciplinou o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Assim, este Parecer foi elaborado para apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 5/2021 e com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 3/2017.

1. OBJETIVOS E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\) 2022](#), nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021. O escopo é avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Unipampa para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO

2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 8º da IN nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer Preliminar restringe-se ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A partir de 2018, o TCU estabeleceu a elaboração do Relatório de Gestão (RG) na forma de Relatório Integrado (RI). O propósito do Relato Integrado é transformar a forma como as organizações prestam contas às partes interessadas, tendo a criação de valor como essência.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 foi avaliado com relação aos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#). Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#). Estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas.
- [Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - 2020, revisado em 2022](#). Publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.

A aderência do Relatório de Gestão 2022 aos normativos citados acima foi avaliada sob dois aspectos: **a) presença e adequação dos elementos de conteúdo e b) observância aos princípios para elaboração.**

Utilizou-se, como facilitadora da avaliação, a “ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”, disponibilizada pelo TCU na página <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>. A ferramenta, em formato de planilha, realiza o cálculo do nível de aderência aos princípios e aos elementos de conteúdo que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão, bem como o percentual de aderência global.

A estruturação do Relatório de Gestão 2022 foi acompanhada pela AUDIN no período de 26/01 a 01/02/2023, em documento compartilhado, no qual foram feitas sugestões pela equipe de auditoria.

A versão preliminar do Relatório de Gestão 2022 foi apresentada à AUDIN em 03/02/2023, na forma do documento 1047046 do Processo 23100.016932/2022-65. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 03/02 a 08/02/2023, o que resultou na emissão do Parecer Preliminar.

A versão final do Relatório de Gestão 2022 foi apresentada à AUDIN em 02/03/2023, na forma do documento 1067985 do Processo 23100.016932/2022-65. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 02/03 a 03/03/2023, o que resultou na emissão deste Parecer Final.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e as conclusões obtidas.

2.1.1. Elementos de conteúdo

O Quadro 1 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os elementos de conteúdo que devem ser apresentados no relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 1: Avaliação dos elementos de conteúdo (presença e adequação)

Capítulos do RG 2022	Elementos de conteúdo correspondente TCU	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
1. Mensagem do Reitor	Mensagem do dirigente máximo	3	2	67%
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	Visão geral organizacional e ambiente externo	18	18	100%

Capítulos do RG 2022	Elementos de conteúdo correspondente TCU	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
2.1. Identificação da Instituição e Declaração da sua Missão e Visão 2.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação 2.3. Estrutura Organizacional e de Governança 2.4. Modelo de Cadeia de Valor 2.5. Relação com o Ambiente Externo e Sociedade				
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas 3.1. Gestão de Riscos	Riscos, oportunidades e perspectivas	12	0	0%
4. Governança, Estratégia e Desempenho 4.1. Avaliação de como a Estrutura de Governança Apoia o Cumprimento dos Objetivos Estratégicos 4.2. Objetivos, Indicadores e Metas de Desempenho Definidos para o Exercício 4.3. Resultados Alcançados no Exercício de Referência Frente aos Objetivos Estabelecidos 4.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação 4.4.1. Ensino de Graduação 4.4.2. Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação 4.4.3. Extensão 4.4.4. Assistência Estudantil 4.5. Manifestação da Alta Administração Sobre as Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança TCU 4.6. Principais Ações de Supervisão, Controle e de Correição Adotadas pela Universidade para a Garantia da Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Transparência na Aplicação dos Recursos Públicos 6. Gestão das Áreas de Apoio 6.1. Gestão de Pessoas 6.2. Gestão de Licitações e Contratos 6.3. Informações Sobre Contratos com Fundação de Apoio 6.4. Gestão Patrimonial 6.5. Gestão de Infraestrutura 6.6. Gestão de Tecnologia da Informação 7. Iniciativas de Sustentabilidade Ambiental 7.1. Destinação Adequada dos Resíduos de Laboratórios e Obras 7.2. Adequações das Obras de Infraestrutura Visando a Sustentabilidade Ambiental	Governança, estratégia e desempenho	18	16	89%

Capítulos do RG 2022	Elementos de conteúdo correspondente TCU	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis 5.1. Dados Orçamentários 5.2. Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador 5.3. Controle de Custos	Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	9	9	100%
8. Anexos Anexo 1. Indicadores TCU Anexo 2. Ações Afirmativas e Inclusão	Anexos e apêndices	3	2	67%

Com relação aos capítulos que não receberam pontuação máxima na avaliação da AUDIN, apresentam-se, a seguir, as justificativas:

a) Capítulo 1. Mensagem do Reitor

A Figura 1 não está legível, o que impossibilita a verificação dos principais números da Unipampa em 2022.

b) Capítulo 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Conforme informação no capítulo 3.1. Gestão de Riscos, “a Instituição ainda não implantou a Metodologia de Gestão de Riscos, tendo em vista a necessidade de definição do Apetite ao Risco por parte da Alta Administração e posterior publicação da Metodologia”. Sendo assim, não há elementos a serem informados no capítulo com relação aos seguintes aspectos:

- Principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a Unipampa alcançar seus objetivos e como a Instituição lida com essas questões;
- Principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a Unipampa atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;
- Fontes específicas de riscos e oportunidades;

- Avaliação, pela Unipampa, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Destaca-se a necessidade de a alta administração implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com a missão e com os objetivos estratégicos da Unipampa, observadas as diretrizes estabelecidas na IN MP/CGU nº 1/2016. Essa é uma exigência prevista também no Decreto nº 9.203/2017.

c) Capítulo 4. Governança, Estratégia e Desempenho e Capítulo 6. Gestão das Áreas de Apoio

- Resultados Alcançados no Exercício de Referência Frente aos Objetivos Estabelecidos: a equipe de auditoria considera que as Figuras 8, 9, 10 e 11, referentes aos resultados das iniciativas do PDI, não são eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis para a sociedade, pois as legendas não favorecem o entendimento;
- Gestão das Áreas de Apoio - Gestão de pessoas: não há informações sobre o programa de gestão e desempenho;
- Gestão das Áreas de Apoio - Gestão patrimonial: não foram apresentados os principais investimentos de capital em equipamentos, avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos;
- Gestão das Áreas de Apoio - Gestão de tecnologia da informação: não foi apresentado o modelo de governança de tecnologia da informação.

d) Anexo 1. Indicadores TCU

Os links disponibilizados para os indicadores do TCU, nas páginas 40 e 204 do RG, não apresentam a informação correspondente.

Em consulta ao link <https://sites.unipampa.edu.br/proplan/files/2022/01/indicadores-tcu-dados-para-rg.pdf>, na página institucional da PROPLAN, não constam os indicadores do TCU referentes a 2022.

2.1.2. Princípios para elaboração

O Quadro 2 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os princípios que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 2: Avaliação dos princípios para elaboração

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p>1. Foco estratégico e no cidadão</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados. Foi demonstrado alinhamento entre a missão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e os grandes processos e atividades da organização. Os objetivos estratégicos do exercício estão contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo. Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. 	8	6	75%
<p>2. Conectividade da informação</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> As informações financeiras possuem vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos. As informações de resultados alcançados estão associadas aos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores. As informações sobre alocação de recursos e custos possuem associação e apropriação pelos grandes processos, projetos e atividades da UPC. Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades. 	8	5	63%
<p>3. Relações com partes interessadas</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades. A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas. Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia. 	8	6	75%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<ul style="list-style-type: none"> Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação à sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização. 			
<p>4. Materialidade</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade. As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional. É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral. É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral. 	8	5	63%
<p>5. Concisão</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> O texto é suficiente para a compreensão da mensagem. Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação. A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados. 	8	5	63%
<p>6. Confiabilidade e completude</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam. O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. A partir da visão do todo da gestão, há uma explicação de quais as partes principais que serão mais detalhadas. Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório. 	8	7	88%
<p>7. Coerência e comparabilidade</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades. Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios. Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios. 	8	6	75%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p>8. Clareza</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O relatório possui uma estrutura clara e objetiva. • As informações são apresentadas de forma simples e objetiva. • A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI. • Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo. 	8	6	75%
<p>9. Tempestividade</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão. • A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório. • O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração. • A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido. 	8	3	38%
<p>10. Transparência</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral. • A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral. • O relatório indica o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento. • O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente. 	8	5	63%

Para os próximos exercícios, sugere-se uma readequação geral da estrutura utilizada para o relatório de gestão da Unipampa, em observância aos seguintes quesitos:

- Apresentar o alinhamento entre os objetivos estratégicos do exercício e a geração de valor para a sociedade em diferentes horizontes temporais, demonstrando que os objetivos foram pensados não apenas para trazer benefícios imediatos, mas também para garantir o crescimento e a sustentabilidade da Instituição a médio e longo prazo (foco estratégico e no cidadão);
- Associar os objetivos estratégicos aos grandes processos, projetos e atividades da Unipampa (conectividade da informação);

- Apresentar ou disponibilizar link contendo os custos associados aos grandes processos, projetos e atividades (conectividade da informação);
- Informar os instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e como eles retroalimentam a estratégia (relações com partes interessadas);
- Definir os critérios de seleção de conteúdo do RG em razão da materialidade (materialidade);
- Verificar a disponibilidade dos links que constam no RG (concisão);
- Organizar os textos em parágrafos mais curtos e situar infográficos em pontos estratégicos do conteúdo (concisão);
- Adequar a quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão (concisão);
- Realizar a conferência das informações que constam no RG, de modo a evitar erros significativos ou que comprometam a credibilidade com relação ao documento (confiabilidade e completude);
- Contextualizar os resultados alcançados no cenário externo e nos resultados de outras organizações de natureza similar (coerência e comparabilidade);
- Fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes (clareza);
- Indicar o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento (transparência).

Além dessas sugestões, faz-se necessário alertar sobre o princípio da **tempestividade**, previsto no inciso IX, art. 4º, da IN TCU 84/2020:

IX - tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos;

Em análise ao processo 23100.016932/2022-65, verificou-se que nem todos os setores envolvidos providenciaram as informações dentro do cronograma previsto para elaboração do Relatório de Gestão 2022.

Conforme estabelece o documento “Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado”, o relatório de gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. O Guia também informa que o dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade.

Sendo assim, destaca-se a importância de os gestores responsáveis prestarem as informações de acordo com o cronograma estabelecido, de modo que a equipe que prepara o relatório receba as informações em tempo hábil para elaboração e divulgação do documento dentro do prazo estabelecido pelo TCU.

2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o alcance dos objetivos operacionais é expressa com base nos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2022: Auditoria em Gestão Patrimonial; Auditoria em Gestão de Laboratórios; e Auditoria em Processos de Graduação.

Ainda, estão em andamento outros dois trabalhos iniciados em 2022 (Auditoria em Governança e Auditoria em Encargos Docentes), porém, não serão considerados na opinião geral porque não foram concluídos até o momento.

Os resultados conclusivos de todos os trabalhos de auditoria são reportados ao Reitor, ao Conselho Curador (CONCUR), à alta administração da unidade auditada e à unidade executora do objeto auditado (por exemplo, Coordenadorias e Divisões).

Além disso, a AUDIN divulga os resultados dos seus trabalhos na internet, na aba [Transparência Ativa](#), após receber parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) sobre a existência de informações sigilosas e de informações pessoais, classificadas nos termos da Lei nº 12.527/2011, e também de informações submetidas a sigilo por meio de legislação específica.

A seguir, são apresentadas informações sobre os trabalhos de auditoria relacionados à emissão da opinião expressa neste Parecer.

2.2.1. [Auditoria em Gestão Patrimonial](#)

A auditoria verificou, por amostragem, os seguintes aspectos sobre a gestão patrimonial na Unipampa: 1. Avaliar se a transferência e a movimentação patrimonial, em 2021, ocorreram em conformidade com a IN 24/2021 da Unipampa; 2. Avaliar se foram tomadas as devidas providências pelas unidades aos problemas detectados no último inventário patrimonial anual, a fim de que seja observada a IN 24/2021; e 3. Avaliar se o controle patrimonial dos bens imóveis, em 2021, ocorreu em conformidade com a IN 24/2021.

A seguir, apresentam-se as conclusões obtidas para cada objetivo do trabalho.

Objetivo 1 - Transferência e movimentação patrimonial

As análises permitiram concluir que ocorreram as seguintes inconformidades na transferência e na movimentação patrimonial em relação à IN 24/2021:

- Bens em carga de servidores afastados para qualificação. Verificou-se que não foram observados os procedimentos descritos na IN 24/2021, como a abertura de processo administrativo para transferência dos bens permanentes a servidor afastado integralmente para qualificação para uso fora das dependências da Instituição e transferência ou termo de uso dos bens na guarda desses servidores para outro servidor.

- Processos administrativos de movimentação de bens sem conformidade com os procedimentos descritos na IN 24/2021 para a transferência de bens permanentes.

Durante inspeção sobre uma amostra de bens em carga de servidores lotados na Reitoria, verificou-se que há um cofre, localizado no Prédio I da Reitoria, no qual constam bens que não estão sendo utilizados, em quantidade considerável. A situação expõe a Instituição a riscos, como extravio de bens e ociosidade do patrimônio público.

A equipe de auditoria também realizou inspeção sobre uma amostra de bens que deveriam estar nas dependências do Campus Bagé (de acordo com dados do sistema GURI), o que permitiu constatar divergências entre o módulo patrimonial e os bens efetivamente encontrados. Dentre as divergências, destaca-se que 31 bens não foram localizados pela equipe de auditoria. A Direção do Campus Bagé e a Coordenação Administrativa informaram que tomaram providências para adequarem a situação dos bens indicados, observando a relação custo benefício.

Ainda durante a inspeção, foi possível observar infiltrações em parte da Biblioteca do Campus, expondo à umidade aparelhos de ar condicionado e ventiladores. Após apontamento por parte da AUDIN, a Direção do Campus Bagé informou que movimentou os aparelhos de ar condicionado e os ventiladores para uma sala mais adequada, apresentando imagens que demonstram os bens acondicionados em novo local.

Objetivo 2 - Providências quanto aos problemas detectados no último inventário patrimonial anual

Houve falta de providências ou providências insuficientes com relação aos problemas detectados no inventário anual 2019 nas unidades analisadas - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) e Gabinete da Reitoria (GR).

Faz-se necessário que as Unidades realizem ações com relação às inconsistências verificadas no inventário, além de providências por parte da Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais (CCFM) para que os inventários anuais levem ao saneamento do acervo.

Destaca-se que, após encaminhamento do relatório preliminar, o Gabinete da Reitoria informou que iniciou a tomada de providências para saneamento das inconsistências constatadas.

Objetivo 3 - Controle patrimonial dos bens imóveis

Há desencontro de informações para cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNet) entre o Setor de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), e a Coordenadoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN), fazendo com que os dados no Sistema não reflitam a realidade dos bens imóveis da Instituição.

2.2.1.1. Recomendações - Auditoria em Gestão Patrimonial

Recomendação	Unidade responsável
1. Divulgar a IN 24/2021, demonstrando a responsabilidade de cada servidor da Instituição sobre os bens patrimoniais e as consequências em movimentá-los sem observância dos fluxos.	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais (CCFM)
2. Implementar ações para que as unidades regularizem a situação dos bens patrimoniais em posse de servidores afastados integralmente para qualificação, nos termos do art. 89 da IN 24/2021.	
3. Implementar ações para que as unidades regularizem a situação dos bens patrimoniais que estão nas dependências da Unipampa, mas em carga de servidores afastados integralmente para qualificação.	
4. Implementar ações para garantir que o uso dos bens patrimoniais por servidor afastado integralmente para qualificação siga os procedimentos previstos na IN 24/2021.	
5. Implementar ações para evitar a ausência de providências com relação aos problemas detectados nos inventários patrimoniais anuais.	
6. Implementar ações para garantir que as informações constantes no Sistema SPIUNet reflitam a situação real e atualizada dos imóveis da Unipampa.	
7. Implementar ações para evitar a movimentação de bens sem observância aos procedimentos descritos na IN 24/2021.	

Recomendação	Unidade responsável
8. Coordenar ações e incitar os setores responsáveis pelos bens depositados no Cofre a verificarem a utilidade desses bens, subsidiando o Setor de Patrimônio com informações para a tomada de decisão sobre a destinação, em conformidade com a IN 24/2021.	Setor de Patrimônio (SP)
9. Implementar ações para regularizar as inconsistências constatadas no inventário patrimonial.	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
10. Implementar ações para regularizar as inconsistências constatadas no inventário patrimonial.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPMI)

2.2.2. Auditoria em Gestão de Laboratórios

A Auditoria em Gestão de Laboratórios foi realizada por amostragem com os seguintes objetivos: 1. Verificar se o armazenamento dos reagentes, em 2022, ocorreu em conformidade com a IN nº 205/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP/PR); 2. Analisar se o descarte de resíduos de laboratórios, em 2022, ocorreu em conformidade com o contrato de prestação de serviço nº 20/2017; e 3. Identificar se a estrutura da Divisão de Laboratórios (DILAB) e as atribuições da Chefia da Unidade são realizadas em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 343/2022.

A seguir, apresentam-se as conclusões obtidas para cada objetivo do trabalho:

Objetivo 1 - Armazenamento dos reagentes

Concluiu-se que ocorrem inconformidades no armazenamento de reagentes nos Campi Bagé, São Gabriel e Uruguaiana, causadas pela precariedade na infraestrutura disponibilizada para as salas de reagentes nos campi analisados.

Após encaminhamento dessa constatação à DILAB, a Divisão enviou orientações aos Chefes Locais de Laboratórios dos Campi para que tomem medidas imediatas para mitigação de riscos envolvidos na armazenagem dos reagentes. Porém, cabe à alta administração da Unipampa buscar alternativas para resolver a situação ou aceitar formalmente o risco correspondente, caso decida não implementar nenhuma ação.

Objetivo 2 - Descarte de resíduos de laboratórios

Durante a vigência do Contrato nº 20/2017, ocorreram inconformidades na coleta, no transporte e na destinação final de resíduos nos Campi Bagé, São Gabriel e Uruguaiana, causadas pela falta de cumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa.

Durante a execução da auditoria, um novo contrato foi firmado, novamente estipulando cláusulas específicas sobre a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos, bem como contendo previsão expressa de aplicação de sanções pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas em comum acordo. Assim, cabe à DILAB (com apoio da PROAD) reforçar as orientações para os fiscais de contrato nos campi fazerem o efetivo acompanhamento da execução do novo contrato, tomando medidas sancionatórias sempre que houver irregularidades, a fim de mitigar os prejuízos e riscos na contratação.

Durante os trabalhos, a equipe de auditoria detectou o risco de descontinuidade da prestação do serviço de coleta de resíduos, o que motivou a emissão da Nota de Auditoria (NA) nº 1/2022. Na NA 1/2022, recomendou-se ao Reitor a implementação de ações, em conjunto com a DILAB e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para evitar a descontinuidade do serviço de coleta de resíduos dos laboratórios da Unipampa.

Objetivo 3 - Estrutura e atribuições da DILAB

Verificou-se que não havia servidor designado para secretariar a DILAB, contrariando o art. 14 da Resolução CONSUNI nº 343/2022. Após encaminhamento dessa constatação à área responsável, a Pró-Reitoria (PROGEPE) e a Reitoria tomaram providências para realizar a designação.

Concluiu-se que os fluxos, as ferramentas e os sistemas disponibilizados à Chefe Geral dos Laboratórios são insuficientes para o desenvolvimento das competências previstas no art. 16 da Resolução CONSUNI nº 343/2022. Apesar de as competências estarem descritas no artigo,

verificou-se que não há fluxos que detalhem as atividades a serem desenvolvidas, nem processos mapeados.

Ainda, foi possível constatar a existência de, pelo menos, dois pedidos de desenvolvimento de software gerenciador de laboratórios feitos pelo antigo Coordenador de Laboratórios e pela atual chefe da DILAB à DTIC, em 2019 e em 2020. Nesse sentido, cabe à DILAB e à DTIC avaliarem as alternativas de menor custo e adequadas às necessidades de administração do Sistema de Laboratórios.

2.2.2.1. Recomendações - Auditoria em Gestão de Laboratórios

Recomendação	Unidade responsável
1. Implementar ações para garantir o adequado armazenamento dos reagentes para práticas em laboratórios da Unipampa, de modo a preservar tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade dos produtos.	Reitoria
2. Mapear os processos referentes à atribuição da Chefia da DILAB, com auxílio do Escritório de Processos (EPROC).	Divisão de Laboratórios (DILAB)
3. Em conjunto com a Divisão de Laboratórios (DILAB), dar prosseguimento ao chamado nº 60743, de modo a avaliar as alternativas de menor custo e adequadas às necessidades de administração do Sistema de Laboratórios.	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)

2.2.3. Auditoria em Processos de Graduação

A auditoria verificou três processos relacionados ao macroprocesso de graduação: 1. Oferta de Componentes Curriculares: avaliar se houve redução da carga horária dos componentes curriculares previstos na matriz curricular de cada curso e se foi dispensada a exigência de matrícula em um número mínimo de créditos, conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e respeitou-se o número máximo; 2. Estágios: avaliar se a realização das atividades de estágio na Unipampa, em 2020, ocorreu em conformidade com o Termo de Compromisso de Estágios (TCE); e, 3. Diplomação: avaliar se as conferências de integralização curricular e de outras exigências para diplomação ocorreram em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

A seguir, apresentam-se as conclusões obtidas para cada objetivo do trabalho:

Objetivo 1 - Oferta de Componentes Curriculares

Não houve redução da carga horária dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos selecionados na amostra no segundo semestre de 2020, em conformidade com o §2º do art. 2º da Norma Operacional nº 4/2020.

Ainda, foi dispensada a matrícula em um número mínimo de créditos e, para 98% dos discentes analisados, foi observado o número máximo de créditos previsto no PPC, atendendo ao disposto no art. 5º da NO nº 4/2020. Verificou-se que 19 discentes matricularam-se em componentes curriculares cujas cargas horárias somadas ultrapassam o limite máximo estabelecido no PPC, autorizados pela Coordenação do Curso.

Objetivo 2 - Estágios

Foram constatadas as seguintes não conformidades:

- a) incompatibilidade entre o período de vigência do estágio previsto no TCE e o período efetivamente trabalhado por quatro estagiários selecionados na amostra;
- b) ausência de descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o estágio no TCE de três estagiários;
- c) inobservância do limite máximo diário de horas previsto no TCE de um estagiário;
- d) inconformidade entre a jornada diária realizada e a prevista no TCE de três estagiários;
- e) ausência de comprovação de que a jornada de estágio foi estabelecida de comum acordo entre um estagiário e a unidade concedente nos períodos de férias acadêmicas; e
- f) descumprimento da programação do estágio, por parte de quatro estagiários.

Concluiu-se que os controles existentes não se mostraram suficientes para evitar as situações constatadas e que a Unipampa, como parte concedente dos estágios, tem a obrigação de

zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, conforme dispõe a Lei nº 11.788/2008.

Além disso, o descumprimento de qualquer obrigação contida no TCE pode vir a caracterizar vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. A área auditada manifestou discordância com as recomendações realizadas.

Objetivo 3 - Diplomação

Houve o deferimento de horas de ACG com comprovantes de atividades realizadas em data anterior ao vínculo mais recente para um aluno do curso de Engenharia da Computação.

Nesse sentido, verificou-se que existe discordância entre a Resolução CONSUNI nº 29 e as normas para aproveitamento de ACG do Curso de Engenharia de Computação.

Além disso, concluiu-se que cada campus utiliza formulários e procedimentos próprios para a solicitação e a validação das horas de ACG, inexistindo um padrão institucional, o que pode levar a subjetividades no processo de análise dos documentos apresentados pelos discentes. Nesse sentido, espera-se que a criação de um módulo específico no SIE, para o envio dos certificados digitalizados e a validação das horas pelo coordenador de curso, auxilie no processo.

3. OPINIÃO GERAL

3.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

O Quadro 3 apresenta a avaliação geral de aderência do Relatório de Gestão 2022 aos critérios adotados.

Quadro 3: Avaliação geral de aderência do RG 2022

	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% de aderência
Elementos de conteúdo	63	47	74,60%
Princípios para elaboração	80	54	67,50%
Avaliação geral de aderência			70,63%

Na versão preliminar do Relatório de Gestão apresentada à AUDIN, a avaliação geral de aderência foi de 57,34% (elementos de conteúdo: 57,14% e princípios para elaboração: 57,50%).

Considerando o percentual de aderência de 70,63% da versão final, opina-se pela conformidade com ressalvas do Relatório de Gestão 2022 aos normativos que regem a matéria.

Destaca-se que, caso sejam feitas modificações no Relatório de Gestão 2022 após a emissão deste Parecer Final, o percentual de aderência poderá ser diferente do que o exposto no Quadro 3.

3.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Opina-se pela conformidade com ressalvas, tendo em vista que as auditorias realizadas em 2022 apontaram inconformidades com os critérios adotados na gestão patrimonial, na gestão de laboratórios, nos estágios e na diplomação, conforme relatado no item 2.2 deste Parecer.

A opinião expressa neste Parecer não se refere à totalidade dos atos administrativos e dos objetivos operacionais, visto tratar-se de opinião geral com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2022, conforme prevê o Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021.

3.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2022.

Assim, registra-se a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o Parecer Final da AUDIN para continuidade do processo de elaboração do Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022.

Cabe alertar sobre a necessidade de a alta administração implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com a missão e com os objetivos estratégicos da Unipampa, em observância à IN MP/CGU nº 1/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017.

Sugere-se uma readequação geral da estrutura utilizada para o relatório de gestão da Unipampa para os próximos exercícios, de modo a atender adequadamente aos princípios para sua elaboração.

Por fim, destaca-se que a Unipampa deve apresentar e divulgar a prestação de contas na internet até 31/03/2023, conforme estabelece a Portaria TCU nº 49/2022. O Parecer Final da AUDIN deve ser publicado na página da entidade na internet juntamente com o relatório de gestão do exercício ao qual se refere, em observância à IN SFC/CGU nº 5/2021.